



SOCIEDADE  
PORTUGUESA  
DE ESCLEROSE  
MÚLTIPLA

Instituição Particular de Solidariedade  
Social. Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

## CONVOCATÓRIA

Devido à situação epidemiológica da COVID-19, que não permite a reunião presencial e conforme estabelecido no n.º 4 do Art.º 24.º dos Estatutos da SPEM - Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, convocam-se os associados desta instituição a comparecer por meios telemáticos à Assembleia Geral Ordinária que se realiza na terça-feira, 30 de novembro de 2021, pelas 17h00, em sala virtual da SPEM no sistema ZOOM com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Eleição da/o Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- 2 - Apreciação e votação da proposta de Plano de Atividades de 2022;
- 3 - Apreciação e votação da Orçamento de 2022;
- 4 - Apreciação e votação do Balanço da Resposta da SPEM à Pandemia COVID19 (*Capítulos 2. e 3. do Relatório de Atividades da SPEM 2020*)
- 5 - Apreciação e votação da proposta de extensão do CAARPD a todo o país.
- 6 - Assuntos diversos de interesse para a SPEM.

O endereço da sala só será disponibilizado aos sócios que cumprem as condições da alínea c1) do n.º1 e o n.º2 do Art.º 7.º dos Estatutos da SPEM; para essa verificação torna-se necessário que previamente procedam à sua credenciação junto dos serviços da SPEM, através de formulário disponibilizado para o efeito no Sítio Institucional da SPEM <<https://spem.pt>> ou por via digital no dia da Assembleia na sala ZOOM <<https://us02web.zoom.us/j/6532284613>> entre as 13:00 e as 14:00 e das 16:00 até ao início da AG.

Se à hora marcada não houver quórum para o funcionamento da Assembleia, esta funcionará em segunda convocatória meia hora mais tarde, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do n.º 1 do Art.º 24.º dos Estatutos acima referidos.

Os documentos referentes aos pontos 2, 3, 4 e 5 da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Associados para consulta, a partir de 16 de novembro, na Secretaria durante o seu horário normal de funcionamento e no Sítio Institucional da SPEM <<https://spem.pt>>. No decorrer da Assembleia cada Associado tem direito a um voto; na impossibilidade de estar presente, pode fazer-se representar por procuração, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. No caso de se tratar de uma Pessoa Coletiva, esta deverá indicar por escrito o nome e documento de identificação do seu representante na carta a dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia. O ponto 5. contempla informações, sem direito a deliberações.

A divulgação desta convocatória é efetuada de acordo com n.º 5 do Art.º 23.º dos Estatutos.

Lisboa, 15 de novembro de 2021

A Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Geral,

  
Nélia Ribeiro

Rua Zófimo Pedroso, 66 1950-291 Lisboa  
n.º 501 789 880

Telefone: +351 218650480

Página web: [www.spem.pt](http://www.spem.pt)

Contribuinte

E-mail: [spem@spem.pt](mailto:spem@spem.pt)